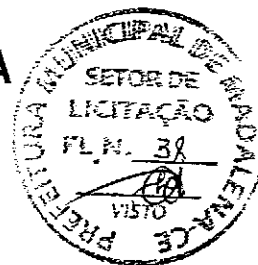


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101.05/2022 - SMAS**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente MARIA EDIVANIA DA SILVA 05297225426 (DESTAK ASSESSORIA E GESTÃO SOCIAL), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERECIDOS AOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA - CEARÁ.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERECIDOS AOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA - CEARÁ, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

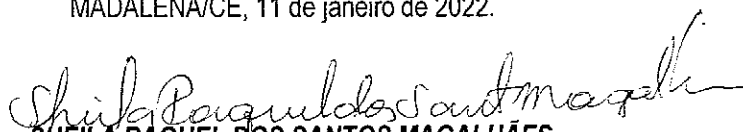
**FUNDAMENTO LEGAL**

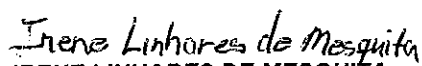
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.


**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor da empresa MARIA EDIVANIA DA SILVA 05297225426 (DESTAK ASSESSORIA E GESTÃO SOCIAL), cadastrada no CNPJ sob o Nº 32.730.332/0001-18, com o valor R\$ 16.928,93 (dezesesseis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 11 de janeiro de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL